



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 1.621/2018

**“CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS IMÓVEIS E BENFEITORIAS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA E/OU INTERESSE SOCIAL, SITUADOS NESTE MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR., PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Cecília do Pavão,

**Considerando** o Decreto nº 1.616/2018, de 17 de dezembro de 2018, **DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**Considerando** a necessidade do Município em proceder a avaliação prévia para fins de verificação do *quantum indenizatório*;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública e/ou interesse social, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, integrada dos seguintes membros:

- **Mauro Kendi Miyamoto**, Secretário de Finanças, CPF 608.581.849-15
- **José Santana Filho** – Diretor do Departamento de Tributação, CPF 689.413.409-00
- **César Felipe Domingues** – Arquiteto, CAU A126654-3;
- **José Ribeiro** - Corretor de Imóveis – CRECI 12.761-F

**Art. 2º** - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo de avaliação do imóvel e/ou benfeitorias descritos no Decreto nº 1.616/2018, de 17 de dezembro de 2018.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento do laudo de avaliação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de dezembro de 2018.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 1666  
Data:28/12/2018  
Página 167/168  
Código Identificador:770DC133